



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F14827EB8A161BD90EB67F631651AD45

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039F/2017.
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039G/2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - AVISO DA HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato prestação de serviços técnicos especializados na área de clínica veterinária, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017, com **ANNE RAPHAELLE SILVA NOGUEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 012.169.205-16**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Ruy Barbosa - Bahia, 07 de abril de 2017.

Felipe Simões Lopes Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 120A/2017

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados na área de clínica veterinária;
Contratada: **ANNE RAPHAELLE SILVA NOGUEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 012.169.205-16**. Fundamentação Legal – art. 25, II, c/c o art. 13, III e VI da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor Global: **R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)**.
Vigência: 31/12/2017. Ruy Barbosa - Bahia, 07 de abril de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039F/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E LAURINDO MACEDO TEIXEIRA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA VICENTE MOREIRA, N.º 19, MORRO DAS FLORES - RUY BARBOSA BA, PARA FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - CRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

CONTRATADA: LAURINDO MACEDO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 401.399.565-49, **residente** PRAÇA VICENTE MOREIRA N.º 19, Bairro MORRO DAS FLORES, Ruy Barbosa - BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **039F/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/01/2017, nos termos previstos na Legislação.

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 900,00 (novecentos reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 900,00 (novecentos reais), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:

02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000

2. A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Assistência Social da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

LAURINDO MACEDO TEIXEIRA

CPF: nº 401.399.565-49

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039G/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E MIRALVA MATIAS DOS SANTOS, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SÃO JOSE, N.º 30, POVOADO NOVA CONQUISTA - RUY BARBOSA BA, PARA FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV - CRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

CONTRATADA: MIRALVA MATIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 877.862.225-53, residente Praça São José N.º 19, Povoado Nova Conquista, Ruy Barbosa - BA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **039G/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/01/2017, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/06/2017.

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no qual serão pagas em parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:

02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;

FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000

2. A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Assistência Social da contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas,

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 29 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

MIRALVA MATIAS DOS SANTOS

CPF: nº 877.862.225-53

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: RENATA PEDREIRA BORGES ME; CNPJ: 13.373.997/0001-77, como vencedora do certame com a proposta para o lote I no valor **R\$ 377.000,00** (trezentos e setenta e sete mil reais) e lote II no valor **R\$ 12.900,00** (doze mil e novecentos reais), vigência até 24/04/2017. Ruy Barbosa – Bahia, 24 de abril de 2017. Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito Municipal.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba
ruybarbosa.ba.gov.br